

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:EE0D6570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
07/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **AM TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, CNPJ 13.207.809/0001-30.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: Locações de Máquinas Pesadas.

DO ADITIVO: Prorrogação da Vigência do Contrato 07/2017 e Reajuste de Preços

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.782.0001.2015 – Manutenção das Atividades da Sec. de Transportes, e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros vícios Terceiro.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2FAA16E0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 341 DE 13 DE JULHO DE 2021.**

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL AO ESTADO DE ALAGOAS, TERRENO 40m DE LARGURA POR 40m DE CUMPRIMENTO, COM BASE NO MEMORIAL DESCRITIVO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE”.

O Prefeito do Município de Pindoba/AL, faz saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso I, “b” da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a efetuar a doação ao Estado de Alagoas, inscrito CNPJ sob nº 12.200.176/0001-76, com sede no Palácio República dos Palmares, localizado na Rua Cícinato Pinto, s/n, centro, Maceió-AL, capital de Alagoas, da área a seguir qualificada:

a) Imóvel sob matrícula originária de nº 636, Livro 2R-G, ficha 01, sob nº R-01, da qual após o desmembramento necessário na forma lei 6015/73, será efetuada a abertura pelo Cartório competente de nova matrícula referente a área desmembrada e constante do presente Projeto de Lei.

Art. 2º. A doação a que se refere o art. 1º da presente Lei será concretizada mediante a condição de que a área seja utilizada com o fim específico para construção de uma Creche.

que, pelo período de 02 (dois) anos após a doação não tiver a referida obra ao qual a doação se destina, iniciada.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros patrimoniais necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindoba/AL, 13 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação de quem possa interessar que a Lei nº 341/2021, sancionada em 13 de julho de 2021, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração no dia 13 de julho de 2021.

Pindoba-AL, 13 de julho de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:846646F4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE R.P. 01/2021-PE**

A Prefeitura Municipal de Piranhas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Publicação referente ao Extrato de Homologação e da Ata de Registro de Preço PE. 01/2021. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Terça-Feira, dia 13 de Julho de 2021, ANO VIII/Nº 1581, pag. 29. Permanecendo a publicação do dia 07 de Julho de 2021, ANO VIII/Nº 1577, pags. 25 e 26.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE R.P. 06/2021-PE**

A Prefeitura Municipal de Piranhas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Publicação referente ao Extrato de Homologação e da Ata de Registro de Preço PE. 06/2021. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Terça-Feira, dia 13 de Julho de 2021, ANO VIII/Nº 1581, pag. 29. Permanecendo a publicação do dia 07 de Julho de 2021, ANO VIII/Nº 1577, pag. 26.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:4430929A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 09/2021**

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 09/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 362.900,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos reais), referente ao processo administrativo nº 02180020/2021, que tem por objeto: Fornecimento de Refeições.